



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5370	10	Goma

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.370

EMENTA: DENOMINA CARLOS GOMES DE FREITAS (TIO GOMES) A UBSF – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ÁGUA LIMPA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Carlos Gomes de Freitas (Tio Gomes), a UBSF - Unidade Básica de Saúde da Família a ser instalada na Rua das Violetas, no Bairro Água Limpa II.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da Unidade, a fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de julho de 2017.


ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 075/2017
Autor: Vereador Carlos Alberto de Sant'Anna
acb/.

